

**PARA MEMBROS DO AL-ANON
QUE PRESTAM SERVIÇO ATRAVÉS DE
CORRESPONDÊNCIA COM PRESIDÁRIOS**

Esperamos que a experiência de trocar correspondência com um presidiário seja uma forma gratificante de fazer o Passo Doze. O compartilhar por escrito do programa Al-Anon será o principal recurso para ele aprender e aplicar os princípios do nosso programa à sua vida diária. É de muita utilidade ter experiência anterior com o trabalho do Passo Doze e com o apadrinhamento.

Se você se interessar por esta prestação de serviço, saiba que, pela delicada circunstância, este é um serviço exclusivamente da responsabilidade do Escritório de Serviços Gerais Al-Anon e só chegará até você através do ESGA.

As seguintes orientações são para ajudá-lo:

1. Quando receber uma carta do ESGA com o nome e endereço de um presidiário, você **INICIA** a correspondência.
2. Recomendamos que **NÃO** revele o seu endereço. Você deve utilizar a caixa postal do ESGA para receber as cartas dos presidiários:
 - Envie suas cartas diretamente ao presidiário, utilizando o endereço do ESGA como remetente:

ESGA

**Atenção: Serviço de correspondência com presidiários
Caixa Postal 2034 – CEP 01031-970 São Paulo, SP**

- Quando for recebida uma resposta do presidiário, o ESGA lhe remeterá a carta.
3. Recomendamos que você **NÃO** revele seu nome completo. Sugerimos que use o primeiro nome e a inicial do sobrenome.
 4. Precisam ser observados todos os regulamentos com respeito aos números de identificação e correio. Por favor, peça ao presidiário ou à instituição, para fornecer estas informações imediatamente.
 5. Antes de enviar literatura do Al-Anon ou Alateen, verifique se isso é permitido pela instituição. Muitas instituições correcionais só permitem que os presidiários recebam material enviado diretamente pelos editores e não aceitam literatura com grampos ou capa dura.
 6. **NÃO** prometa ou ofereça emprego, alojamento temporário, roupas, assistência legal, dinheiro ou presentes pessoais. Contudo, pode enviar literatura do Al-Anon; muitas vezes o presidiário não tem nenhuma outra maneira de consegui-la. Livros e folhetos do Al-Anon serão de utilidade para aprofundar a compreensão do programa por parte do presidiário.
 7. A confiança é um fator-chave. É indispensável responder a todas as cartas. Se suas condições mudarem, você pode solicitar ser retirado da lista de correspondência com presidiários, escrevendo imediatamente ao ESGA, que designará outro contato para o presidiário.
 8. Apresente-se na primeira carta, compartilhando rapidamente sobre como a maneira de beber de outra pessoa o afetou e como o Al-Anon o ajudou. Faça com que o presidiário saiba que ele não está sozinho: o Al-Anon é uma associação mundial.
 9. As cartas são como reuniões. De forma muito verdadeira, como contato de um presidiário, você é como um padrinho. Escreva sobre um tópico do programa; compartilhe sua experiência sem dar conselhos.
 10. O propósito do serviço de correspondência com presidiários é informar sobre o Al-Anon ou Alateen. O Al-Anon não proporciona um clube de “Corações Solitários” ou de “Amigos por Correspondência”. É melhor para todos que não haja envolvimento emocional.
 11. No espírito da Tradição Doze, o anonimato de todos os correspondentes e o conteúdo das cartas deve ser respeitado.
 12. Antes da libertação do presidiário, peça a ele para notificar a você e ao ESGA.

ICS-1

Sempre que possível, encorajamos a realização de reuniões de Al-Anon ou Alateen na instituição. O presidiário pode escrever para o Comitê de Divulgação do ESGA para mais informações. Nós faremos com que o Coordenador do serviço especial de Divulgação da Área fique ciente da tentativa de iniciar uma reunião no centro correcional.

Estamos muito gratos por sua boa vontade em compartilhar a mensagem do Al-Anon e Alateen com aqueles que estão presos. Se pudermos ajudar de algum modo, por favor sinta-se livre para entrar em contato conosco.

Traduzido e adaptado para o Brasil de *ICS-1 Guidelines for Al-Anon Members serving as Inmate Contacts*, de propriedade de, Al-Anon Family Group Headquarters, Inc., para distribuição na estrutura do Brasil.

Revisado e impresso no Brasil em 12/2009



Grupos Familiares Al-Anon do Brasil
Rua Antônio de Godói, 20 – 5º andar – CEP 01034-000
Caixa Postal 2034 – CEP 01031-970– São Paulo – SP
Telefax: (11) 3331-8799
www.al-anon.org.br